

<b>REVISTA DE DIREITO DO CONSUMIDOR</b>		
a. 28	n. 123	maio/jun. 2019

### **VULNERABILIDADE E DISCRIMINAÇÃO NO MERCADO DE CONSUMO**

O núcleo familiar como coletividade hipervulnerável e a necessidade de sua proteção contra os abusos da publicidade dirigida ao público infantil

*The family core as a hypervulnerable collectivity and the need for its protection against the abuses of advertisement directed to children*

FERNANDO COSTA DE AZEVEDO..... 17

Publicidade e racismo reverso: o que uma campanha publicitária tem a revelar sobre o racismo no Brasil

*Advertising and reverse racism: what an advertising campaign has to reveal about the racism in Brazil*

FERNANDA DA SILVA LIMA e GUSTAVO BORGES ..... 37

A indústria cultural e o consumismo sob a perspectiva da mulher

*The cultural industry and consumerism under women's perspective*

DENNIS VERBICARO, LOIANE PRADO VERBICARO e CAMYLA GALEÃO DE AZEVEDO.. 77

### **NOVOS TEMAS DO DIREITO DO CONSUMIDOR**

Locação de imóveis residenciais como Direito do Consumidor

*Rental of residential real state as Consumer Law*

BEATE GSELL

Tradução por Otavio Delavi Carvalho ..... 109

Os direitos dos passageiros de transporte coletivo urbano de acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça

*Commuter's rights of urban terrestrial transport according to the jurisprudence of the Superior Court of Justice*

EDUARDO ALTOMARE ARIENTE..... 139

A responsabilidade civil pelos danos decorrentes dos riscos do desenvolvimento do medicamento Sifrol <i>Civil liability for damages arising from the risks of the development of the medicine Sifrol</i>	
TULA WESENDONCK .....	161

## LEIS ECONÔMICAS E A NOÇÃO DE CONSUMIDOR

Leis econômicas e financeiras europeias em transição: da União Concorrencial para a União Financeira <i>European economic and financial laws in transition: from the Competition Union to the Financial Union</i>	
STEFAN GRUNDMANN Tradução por Rafael Mancebo.....	187
Qui est la «personne» visée comme consommateur en droit positif Camerounais? Argumentations plurielles en défaveur de l'influence du droit français <i>Quem é a "pessoa" como consumidor no direito positivo dos Camarões? Argumentos plurais a favor da influência do direito francês</i>	
MARIE-COLETTE KAMWE MOUAFFO EPSE KENGNE.....	209

## CONSUMO À DISTÂNCIA, PRODUTOS DIGITAIS E VULNERABILIDADE

Natureza jurídica e formação dos contratos eletrônicos <i>Legal nature and formation of electronic contracts</i>	
THALLES RICARDO ALCIATI VALIM .....	251
A influência da psicopolítica digital nas contratações virtuais e seus reflexos no aumento da vulnerabilidade do consumidor <i>The influence of digital psychopolitics in virtual contracts and its reflections on the increase of consumer vulnerability</i>	
ALEXANDER PERAZO NUNES DE CARVALHO e RAPHAELLA PRADO ARAGÃO DE SOUSA .....	289

## PROTEÇÃO CONTRA PRÁTICAS DOS BANCOS E NOS PLANOS DE SAÚDE

Devem os planos de saúde e seguros saúde pagar por lentes intraoculares de características ditas especiais? <i>Should health insurance plans and health insurance pay for intraocular lenses with so-called special features?</i>	
MARCELO LAMY e SYLVIO ROBERTO CORRÊA DE BORBA.....	313

## NOTAS E LEGISLAÇÃO

Resolução de contrato imobiliário. Comentários à Lei 13.786/2018 <i>Real state contract settlements. Comments about Law 13,786/2018</i> MARCO ANTONIO KARAM .....	337
---	-----

## JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

LEGITIMIDADE ATIVA <i>AD CAUSAM</i> – Ocorrência – Ação civil pública – Defensoria Pública – Idoso – Gratuidade no transporte público – Prerrogativa prevista em lei para defender a população idosa, mormente diante da hipossuficiência financeira. Comentário por MAURILIO CASAS MAIA.....	359
RESPONSABILIDADE CIVIL – Indenização – Dano moral – Falha na prestação de serviço de transporte aéreo – Cadeirante submetido a tratamento indigno ao embarcar em aeronave – Fornecedor de serviços que responde, objetivamente, pela reparação dos danos causados ao consumidor – Verba devida. Comentário por FERNANDO RODRIGUES MARTINS e TATIANA CARDOSO SQUEFF.....	381
RESPONSABILIDADE CIVIL – Vício do produto – <i>Videogame</i> com defeito que não foi enviado à assistência técnica sob o argumento de que o fabricante é outra empresa estrangeira – Responsabilidade objetiva e solidária dos seus representantes no Brasil – Admissibilidade – Empresa nacional que se beneficia de nome e marca estrangeira – Impossibilidade, ademais, de conhecimento pelo consumidor da diferenciação entre as marcas – Aplicação da teoria da aparência e da confiança que se impõe. Comentário por CLAUDIA LIMA MARQUES e LAÍS BERGSTEIN.....	397

## RESENHA

<i>Der Rechtsstaat der Risikovorsorge</i> , de Antonio Silveira Marques CLAUDIA LIMA MARQUES .....	407
---	-----

TABLE OF CONTENTS.....	409
------------------------	-----

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORAL INÉDITA....	411
--	-----